

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

1



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

PORTARIA Nº 22.981, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a extinção do Contrato de Trabalho do servidor público que menciona e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º EXTINGUIR, por motivo de falecimento, o Contrato de Trabalho do servidor público municipal, Sr. **JOSE ROBERTO DE MORAES SILVA**, portador do RG nº. 22.xxx.xxx-1 e CPF nº. 141.xxx.xxx-83, admitido em 29/10/1997 no emprego permanente de **AJUDANTE GERAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2026, data do falecimento**.

Município de Santa Isabel, 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
Prefeito Municipal

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
Secretário de Governo e Gestão Pública

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Gabinete e Assuntos Estratégicos

1

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

2



Município de
Santa Isabel

Sede administrativa - Avenida da República, nº 530 Centro - Santa Isabel - SP

PORTARIA Nº 22.982, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**NOMEIA/CONVOCAOS(AS)
CANDIDATOS(AS) QUE MENCIONA,
APROVADOS(AS) NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, prefeito do município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, da Lei Complementar nº 237, de 07 de agosto de 2025 - Estatuto do Servidores Públicos do Município de Santa Isabel, e ainda;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública Municipal, bem como, sobre a nomeação dos servidores do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que é dever do gestor público, obedecer aos princípios que regem a Administração Pública, dentre os quais, destacam-se, a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda, os dispositivos constantes do art. 23 e seguintes da Lei Complementar n.º 237/2023;

CONSIDERANDO por fim, a homologação do Concurso Público n.º 001/2024 e a necessidade administrativa de compor os quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercer os respectivos cargos de provimento efetivo, em virtude da sua aprovação no Concurso Público nº 001/2024, homologado em 13/12/2024.

| NOME | CLASS. | CARGO |
|-----------------------------------|---------------|------------------------------------|
| CARLOS ROSA APOLINARIO | 47º | AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS |
| ALESSANDRO AUGUSTO MAPA | 48º | AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS |
| WELTON RICARDO DE OLIVEIRA | 49º | AGENTE CONDUTOR DE |

1/1

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

3



Município de
Santa Isabel

Sede administrativa - Avenida da República, nº 530 Centro - Santa Isabel - SP

| | | VEÍCULOS |
|---|-----|--|
| DIEGO DA CRUZ VIEIRA DE SA | 50º | AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS |
| ROMIELSON ALVES LIMA | 51º | AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS |
| ABNER DE SOUZA LIMA | 1º | AGENTE CONTROLADOR DE ACESSO |
| REGINALDO JOSE APARECIDO | 2º | AGENTE CONTROLADOR DE ACESSO |
| GILSON BELMIRO BRITO | 3º | AGENTE CONTROLADOR DE ACESSO |
| MARCOS PAULO DE SOUZA | 4º | AGENTE CONTROLADOR DE ACESSO |
| LUCIA BEZERRA DA COSTA | 5º | AGENTE CONTROLADOR DE ACESSO |
| VANEÇA CRUZ TEIXEIRA | 6º | AGENTE CONTROLADOR DE ACESSO |
| ROGERIO JUNIOR CARDOSO PEREIRA | 53º | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |
| PAULA CARINE DE LIMA ROSA | 54º | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |
| LUIZ GUSTAVO SILVA LOPES | 55º | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |
| ELIZABETH FERREIRA SOARES | 56º | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |
| CARINA MORAES DE OLIVEIRA | 57º | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |
| FELIPE TOYODA | 58º | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |
| MARCUS VINICIUS DO PRADO | 59º | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |
| SONIA VIEIRA DE JESUS MARTINS | 15º | AGENTE DE APOIO ESCOLAR |
| JOELMA CRISTINA BENTO DOS SANTOS | 16º | AGENTE DE APOIO ESCOLAR |
| CARLA CRISTIANE CEDRINO BRITO | 17º | AGENTE DE APOIO ESCOLAR |
| LETICIA MARIA SANTOS DE | 18º | AGENTE DE APOIO ESCOLAR |

2/1

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

4



Município de
Santa Isabel

Sede administrativa - Avenida da República, nº 530 Centro - Santa Isabel - SP

| | | |
|---|-----|---|
| MORAES | | |
| MARY DOS SANTOS CAMILO | 19º | AGENTE DE APOIO ESCOLAR |
| MARIA IVANETE PEREIRA SILVA SANTOS | 20º | AGENTE DE APOIO ESCOLAR |
| ANDREIA PEREIRA DA SILVA | 21º | AGENTE DE APOIO ESCOLAR |
| ANA DAYSE FELIX DA SILVA | 17º | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO |
| SIDNEI FRANCISCO JORGE BARRETO | 18º | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO |
| AMANDA PALOMA FARIAS DE MELO | 11º | AGENTE DE RECEPÇÃO |
| ARNALDO DE CAMARGO LEITE | 12º | AGENTE DE RECEPÇÃO |
| ANA LUISA DE PAULA BIZARRIA | 13º | AGENTE DE RECEPÇÃO |
| ISIANE DOS SANTOS MACHADO ANDRADE | 19º | AGENTE DE SERVIÇOS DE COZINHA |
| SANDRA APARECIDA PEDROSO DA SILVA | 20º | AGENTE DE SERVIÇOS DE COZINHA |
| ANDREIA AVILA DOS SANTOS | 21º | AGENTE DE SERVIÇOS DE COZINHA |
| MAYARA EVELYN DE OLIVEIRA PIRES | 22º | AGENTE DE SERVIÇOS DE COZINHA |
| DJAIRE NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR | 23º | AGENTE DE SERVIÇOS DE COZINHA |
| BARBARA TURETTI DE MELO GUIMARAES | 26º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| SOFIA SOUZA SOARES | 27º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| MANOEL RODRIGUES LOPES | 28º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| MARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA | 29º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| ALEXSANDRO SILVA DE ARAUJO | 30º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA FREITAS VENANCIO | 31º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| JOSE AUGUSTO TEIXEIRA DE | 32º | AGENTE DE SERVIÇOS |

3/1

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

5



Município de
Santa Isabel

Sede administrativa - Avenida da República, nº 530 Centro - Santa Isabel - SP

| MENDONÇA | | GERAIS |
|--------------------------------------|-----|----------------------------------|
| FABIO ALEXANDRE | 33º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| VANESSA ALCANTARILHA LINS | 34º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| VERA LUCIA BALBINO BARBOSA | 35º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| ROSANGELA FERNANDES | 36º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| SIMONE APARECIDA MACHADO | 37º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| JOSIANE CARDOSO DOS SANTOS | 38º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| JENIFER DOS SANTOS MENIGHETTI | 39º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| JOSE DE ALMEIDA SANTOS | 40º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| ALCIDES ARAUJO DE SOUZA | 41º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| JOYCE SOARES LIMA | 42º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| CAUA DE OLIVEIRA | 43º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| TATIANA APARECIDA ALCANTARA | 44º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| GILDIRSON LOURENÇO ARAUJO | 45º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| JAMILY CAMILLY DOS SANTOS | 46º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| GIGIANE DE MORAES | 47º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| LUCIA CONSTANTINO DOS SANTOS | 48º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| APARECIDO RODRIGUES ROQUE | 49º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |
| CARINA MORAES DE OLIVEIRA | 1º | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS |

4/1

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

6



Município de
Santa Isabel

Sede administrativa - Avenida da República, nº 530 Centro - Santa Isabel - SP

| | | |
|--|-----|--------------------------------------|
| | | JURIDICOS |
| VALERIA DA SILVA XAVIER | 2º | AGENTE DE SERVIÇOS JURIDICOS |
| LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS RESENDE | 3º | AGENTE DE SERVIÇOS JURIDICOS |
| THALES RIBEIRO TEIXEIRA | 1º | AGENTE TECNICO EM AGRIMENSURA |
| ANA ELISA MARQUES | 7º | ASSISTENTE SOCIAL DO SUAS |
| SILVANA CAVICHIOLI | 8º | ASSISTENTE SOCIAL DO SUAS |
| RENATA CAROLINA NOGUEIRA | 9º | ASSISTENTE SOCIAL DO SUAS |
| THAIS ROSANA CHIARANDA MERIJ | 10º | PSICOLOGO DO SUAS |
| ANA CLAUDIA COLACINO | 11º | PSICOLOGO DO SUAS |

Art. 2º Os servidores públicos, ora nomeados, deverão, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, tomar posse do cargo, nos termos do §2º do art. 30 da Lei Complementar nº 240/2023.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* deste artigo, poderá ser prorrogado, desde que, devidamente justificado, por mais 15 (quinze) dias, nos termos da lei.

Art. 3º Ficam os servidores ora nomeados, **CONVOCADOS** para, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria, **APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, nos termos do item 9.1 do edital, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Governo e Gestão Pública, localizado no 4º andar da sede administrativa, na Avenida da República, 530 - Centro - Santa Isabel, SP, os documentos relacionados no item 9.3 do edital do Concurso Público n.º 001/2024.

Art. 4º Apresente nomeação, será tornada sem efeito, se não ocorrer a posse e o exercício do cargo, nos prazos previstos nos artigos 30 e 33 da Lei Complementar n.º 237, de 07 de agosto de 2023.

Art. 5º Ocorrendo a posse, o DGP, promoverá os procedimentos administrativos necessários, bem como, as devidas anotações.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 10 de Fevereiro de 2026.

5/1

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

7



Município de
Santa Isabel

Sede administrativa - Avenida da República, nº 530 Centro - Santa Isabel - SP

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

Prefeito Municipal

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

Secretário de Governo e Gestão Pública

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Gabinete e Assuntos Estratégicos

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

8



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

PORTARIA Nº 22.983, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA/CONVOCA OS (AS) CANDIDATOS (AS) QUE MENCIONA, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, prefeito do município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, da Lei Complementar nº 237, de 07 de agosto de 2025 - Estatuto do Servidores Públicos do Município de Santa Isabel, e ainda;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública Municipal, bem como, sobre a nomeação dos servidores do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que é dever do gestor público, obedecer aos princípios que regem a Administração Pública, dentre os quais, destacam-se, a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda, os dispositivos constantes do art. 23 e seguintes da Lei Complementar n.º 237/2023;

CONSIDERANDO por fim, a homologação do Concurso Público n.º 002/2024 e a necessidade administrativa de compor os quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercer os respectivos cargos de provimento efetivo, em virtude da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2024, homologado em 25/03/2025.

| NOME | CLASS. | CARGO |
|--|--------|-------------------------------|
| MATHEUS GONÇALVES ZUZA DA SILVA | 23º | GUARDA CIVIL MUNICIPAL |
| MARCOS DOUGLAS CORREA SILVA | 24º | GUARDA CIVIL MUNICIPAL |
| ISAAC DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 25º | GUARDA CIVIL MUNICIPAL |
| RONALDO DA SILVA FERREIRA | 26º | GUARDA CIVIL MUNICIPAL |

1/1

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

9



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

| | | |
|--------------------------------------|-----|-------------------------------|
| RODRIGO MIGOTO GONÇALVES | 27º | GUARDA CIVIL MUNICIPAL |
| TIERRI SANTIAGO | 28º | GUARDA CIVIL MUNICIPAL |
| ODAIR BARBOSA FERNANDES | 29º | GUARDA CIVIL MUNICIPAL |
| MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 30º | GUARDA CIVIL MUNICIPAL |

Art. 2º Os servidores públicos, ora nomeados, deverão, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, tomar posse do cargo, nos termos do §2º do art. 30 da Lei Complementar nº 240/2023.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* deste artigo, poderá ser prorrogado, desde que, devidamente justificado, por mais 15 (quinze) dias, nos termos da lei.

Art. 3º Ficam os servidores ora nomeados, **CONVOCADOS** para, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria, **APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, nos termos do item 9.1 do edital, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Governo e Gestão Pública, localizado no 4º andar da sede administrativa, na Avenida da República, 530 - Centro - Santa Isabel, SP, os documentos relacionados no item 9.3 do edital do Concurso Público n.º 002/2024.

Art. 4º Apresente nomeação, será tornada sem efeito, se não ocorrer a posse e o exercício do cargo, nos prazos previstos nos artigos 30 e 33 da Lei Complementar n.º 237, de 07 de agosto de 2023.

Art. 5º Ocorrendo a posse, o DGP, promoverá os procedimentos administrativos necessários, bem como, as devidas anotações.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 10 de Fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

Prefeito Municipal

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

10



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

Secretário de Governo e Gestão Pública

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Gabinete e Assuntos Estratégicos

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

11



Município de
Santa Isabel

Secretaria da Fazenda

Avenida da República, nº 530 - 1º Andar
Centro - Santa Isabel - SP - CEP 07500-000
Tel.: 11 4656-8700 - E-mail: sefaz@santaisabel.sp.gov.br

EDITAL DE CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, com sede nesta cidade, na Avenida República, nº 530, Centro, através da Secretaria da Fazenda, CONVIDA a população para **AUDIÊNCIA PÚBLICA HÍBRIDA (PRESENCIAL E ELETRÔNICA)** a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, para apresentação da **Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2025**, atendendo, respectivamente, ao disposto no § 1º do artigo 48 e ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme a Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto 5.785 de 12 de junho de 2018.

Em atendimento à legislação vigente, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA HÍBRIDA (PRESENCIAL E ELETRÔNICA)** observará os seguintes procedimentos e prazos:

- a) **Local:** Câmara Municipal de Santa Isabel, sito a Praça Prefeito Hyerclio Elói Pessoa de Barros, 33, Jd. Monte Serrat - Santa Isabel, e Transmissão ao vivo na Página Oficial da Câmara Municipal de Santa Isabel <https://www.facebook.com/camarasantaisabelsp/>, bem como, após a transmissão, permanecerá disponível para visualização no Endereço Eletrônico acima citado;
- b) **Horário de início:** 18h00min;
- c) **Horário de término:** 19h00min;
- d) **Expositores:** Equipe da Secretaria da Fazenda
- e) **Tempo total destinado para o somatório das exposições:** 30 minutos;

Participação da população: Após o tempo de 30 minutos destinado às exposições, a palavra será franqueada à participação popular, através do direito de fala e/ou perguntas tanto presencialmente, como com o envio de perguntas via Messenger na página oficial da Câmara no Facebook (da qual estará transmitindo a sessão), ou pelo e-mail: imprensa@camarasantaisabel.sp.gov.br; ou para o direito de fala, de quem estiver online, o mesmo deverá solicitar a ~~inscrição com antecedência de meia hora antes do término da exposição,~~

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

12



Município de
Santa Isabel

Secretaria da Fazenda

Avenida da República, nº 530 - 1º Andar
Centro - Santa Isabel - SP - CEP 07500-000
Tel.: 11 4656-8700 - E-mail: sefaz@santaisabel.sp.gov.br

também através dos canais acima mencionados. Para esta participação o interessado deverá ter instalado em seu computador/celular o aplicativo de videoconferência zoom;

- f) **A solicitação de intérprete de LIBRAS** - Língua Brasileira de Sinais deverá ser realizada por meio de requerimento justificando esta necessidade, endereçado ao Senhor Secretário Municipal da Fazenda, até às 18 horas do dia 22 de fevereiro de 2025, através do e-mail: sefaz@santaisabel.sp.gov.br, atendendo ao disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015 e no artigo 8º do Decreto nº 5.785 de 12 de junho de 2.018.
- g) **A documentação** relativa às discussões poderá ser consultada no horário das 09h00min horas às 16h00min horas, no Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária, situado na Avenida República, 530, 1º Andar - Centro, Santa Isabel-SP, em conformidade com o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015 e Decreto 5.785 de 12 de junho de 2018.

Santa Isabel, XX de fevereiro de 2026.

Secretaria da Fazenda

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

13



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PORTARIA DA MESA Nº 1.480, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede o primeiro Adicional por Tempo de Serviço à servidora Selma Pereira Santos

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede à servidora Selma Pereira Santos, Assessor Parlamentar, o primeiro Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 3-2-2025 à 4-2-2026, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 9 de fevereiro de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

WAGNER DA SILVA MORENO
1º Vice-Presidente

CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

14



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PORTARIA DA MESA Nº 1.481, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede o primeiro Adicional por Tempo de Serviço à servidora
Ana Luiza Antunes Barbosa Brito

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas
atribuições legais,

concede à servidora Ana Luiza Antunes Barbosa Brito, Assessor
Administrativo-Contábil, o primeiro Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por
cento sobre o seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 3-2-2025 à 4-2-2026,
nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167
da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei
Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 9 de fevereiro de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

WAGNER DA SILVA MORENO
1º Vice-Presidente

CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

15



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PORTARIA DA MESA Nº 1.482, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede o primeiro Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Carlos Rodrigues Batista

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede ao servidor Carlos Rodrigues Batista, Assessor de Comunicação Social, o primeiro Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 3-2-2025 à 4-2-2026, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 9 de fevereiro de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

WAGNER DA SILVA MORENO
1º Vice-Presidente

CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

16



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PORTARIA DA MESA Nº 1.483, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera o servidor Antonio Freneda Neto do cargo em comissão de Assessor Jurídico

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do art. 72 da Lei Complementar nº 237, de 7 de agosto de 2023,

exonera, nesta data, Antonio Freneda Neto, portador da Carteira de Identidade nº 27.XXX.XXX-X/SSP/SP, OAB/SP nº 2XX.XX2, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, para o qual foi nomeado, através da Portaria da Mesa nº 922, de 10 de janeiro de 2017. Santa Isabel, 9 de fevereiro de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

WAGNER DA SILVA MORENO
1º Vice-Presidente

CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

17



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PORTARIA DA MESA Nº 1.484, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede o segundo Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Roberto Cosmos Avelino

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede ao servidor Roberto Cosmos Avelino, Assessor Parlamentar, o primeiro Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 3-2-2025 à 4-2-2026, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 9 de fevereiro de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

WAGNER DA SILVA MORENO
1º Vice-Presidente

CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

18



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PORTARIA DA MESA Nº 1.485, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede o segundo Adicional por Tempo de Serviço à servidora
Natalie Fernandes

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas
atribuições legais,

concede à servidora Natalie Fernandes, Assessor Parlamentar, o
segundo Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu
vencimento, referente ao período aquisitivo de 5-2-2025 à 4-2-2026, nos termos do
art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº
616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar
nº 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 9 de fevereiro de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

WAGNER DA SILVA MORENO
1º Vice-Presidente

CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

19



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PORTARIA DA MESA Nº 1.486, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede o segundo Adicional por Tempo de Serviço ao servidor
Raphael Bellini Machado

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede ao servidor Raphael Bellini Machado, Assessor Parlamentar, o segundo Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 7-2-2025 à 6-2-2026, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 9 de fevereiro de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

WAGNER DA SILVA MORENO
1º Vice-Presidente

CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

20



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PORTARIA DA MESA Nº 1.487, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede o segundo Adicional por Tempo de Serviço à servidora
Marta Beatriz Lugo Vargas

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede à servidora Marta Beatriz Lugo Vargas, Assessor Parlamentar, o segundo Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 5-2-2025 à 4-2-2026, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 9 de fevereiro de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

WAGNER DA SILVA MORENO
1º Vice-Presidente

CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

21



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PORTARIA DA MESA Nº 1.488, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede o segundo Adicional por Tempo de Serviço ao servidor
Marcos da Silva Bicalho

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede ao servidor Marcos da Silva Bicalho, Assessor Parlamentar, o segundo Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 5-2-2025 à 4-2-2026, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 9 de fevereiro de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

WAGNER DA SILVA MORENO
1º Vice-Presidente

CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

22



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PORTARIA DA MESA Nº 1.489, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede o segundo Adicional por Tempo de Serviço ao servidor
Celso Nóbrega de Moraes

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede ao servidor Celso Nóbrega de Moraes, Assessor Parlamentar, o segundo Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 5-2-2025 à 4-2-2026, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 9 de fevereiro de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

WAGNER DA SILVA MORENO
1º Vice-Presidente

CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 2410

23



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 1.689, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede férias em pecúnia ao servidor Raphael Bellini Machado

Anderson Chagas Rebelo, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede ao servidor Raphael Bellini Machado, Assessor Parlamentar, quinze dias de férias em pecúnia, correspondentes ao período aquisitivo de 7-2-2025 a 6-2-2026, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 196 da Lei Complementar nº 237, de 7 de agosto de 2023, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, com o art. 86 da Lei Orgânica do Município, e com a Súmula nº 125, do Superior Tribunal de Justiça.

Santa Isabel, 9 de fevereiro de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo